



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 593/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6635/2019,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria D.G. nº 578/2019, datada digitalmente em 18 de setembro de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816787, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, a fim de auxiliar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), para prosseguir na preparação da massa documental, visando à destinação final (eliminação ou guarda permanente), conforme as prescrições do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 2941/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 22 a 28 de setembro de 2019, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento do servidor no trecho São Luís/Imperatriz, ocorrerá em transporte rodoviário.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm